

PRAZOS 2024/1º

(Atualizado conforme a resolução nº03/2024 do CEPE)

- Data limite para: Trancamento **PARCIAL, com ou sem justificativa, (pelo sistema Siga) – 01/07/2024**

Trancamento **TOTAL COM** justificativa **(pelo sistema Siga) – 31/08/2024**

- Mudança de percurso curricular para 2024 – **A QUALQUER TEMPO**
- Reformulação do plano de estudos para inclusão de atividades acadêmicas de formação complementar aberta para 2024/1º, pelos alunos de graduação **(pelo sistema SiGA) – 08 a 10/07/2024**
- Aproveitamento de estudos. Só serão aceitos pedidos com toda a documentação exigida. De acordo com as normas gerais da graduação, o aluno deve protocolizar o requerimento de aproveitamento de estudos, no máximo, até o segundo período letivo de vínculo do estudante no curso (e-mail: colgradce@direito.ufmg.br) – **19/07/2024 (data-limite)**
- Data limite para fechamento pelos docentes, no sistema diário de classe eletrônico, dos resultados finais do 1º período letivo de 2024, em atividades acadêmicas de graduação - **31/08/2024**
- Data limite para fechamento pelos docentes, dos resultados dos exames especiais do 1º período letivo de 2024, no sistema diário de classe eletrônico – **31/08/2024**
- Encerramento do 1º período letivo de 2024 - **31/08/2024**

**SECRETARIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS DO ESTADO**